

APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES



Vanilda Honório da Silva  
PRESIDENTA

Pl. n.º 047/2025  
Liliana Rayce de Lima Moreira  
1ª Secretária

ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
20ª. LEGISLATURA

Pl. n.º 047/2025  
Nelma Carneiro Cavalcante  
2ª Secretária

**REQUERIMENTO Nº 047/2025**

**Autora:** Nelma Carneiro Cavalcante

**Assunto:** SOLICITA DO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO À CAGEPA - AREIA/PB, NO QUE DIZ RESPEITO A RETIRADA DOS HIDRÔMETROS DESATIVADOS DAS CALÇADAS DE NOSSA CIDADE E PRAÇAS, COLOCANDO EM RISCO A VIDA DOS PEDESTRES QUE TEM O DIREITO DE IR E VIR COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

**Sra. Presidente:**

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.<sup>a</sup> Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma viabilizar esforços, junto a Cagepa de nossa cidade, **NO QUE DIZ RESPEITO A RETIRADA DOS HIDRÔMETROS DESATIVADOS DAS CALÇADAS DE NOSSA CIDADE E PRAÇAS, COLOCANDO EM RISCO A VIDA DOS PEDESTRES QUE TEM O DIREITO DE IR E VIR COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA.**

**JUSTIFICATIVA:**

Os munícipes residentes em nossa cidade, caminham com dificuldade, pois os riscos de serem acidentados é eminente, se deparando com Hidrômetros desativados, sem tampas, ou com as tampas danificadas ou destruídas, podendo causar acidentes aos pedestres, os quais tem o direito de ir e vir pela Constituição Federal, e que este direito não está sendo respeitado.

Anteriormente, tendo sido enviado e entregue em mãos no escritório local, o Ofício pedindo providências a Cagepa, mas até aqui não tivemos respostas, e a população fica à mercê do descaso, esperando uma resposta com providências imediata.

Acreditamos na competência e no empenho da Gestão Municipal, através da Secretaria Competente, tomando providências a respeito desta solicitação, que é um pedido da população Areiense. **Conforme fotos em Anexos.**

Conto com o aval dos nobres edis, e a Sensibilidade da Senhora Prefeita, na solução desta demanda.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2025.

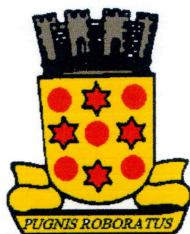
*nccavalcante*  
NELMA CARNEIRO CAVALCANTE  
Vereadora

RECEBIDO  
EM 12/11/25  
Voto  
00 10:45



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
**20ª. LEGISLATURA**  
ANEXOS:





ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
20<sup>a</sup>. LEGISLATURA





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
**“CASA DE MANOEL DA SILVA”**  
**20ª. LEGISLATURA**

